



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

PLANO DE TRABALHO PARA 2020



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99
Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04
Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ
CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1. Nome: ASSOCIAÇÃO ÁGAPE PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.2. Endereço: Rua Helsinque 124, Vila Letônia
Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo
CEP: 12.231-260 Telefone: (12) 39315722 FAX:
E-mail: agapespecial@yahoo.com.br , contato@agape-sjc.org.br
Site: ww.agape-sjc.org.br

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Nº do CNPJ: 01.622.982/0001-16 Data da inscrição no CNPJ: 04/12/1996

1.4. Dados cadastrais
Número de inscrição no CMAS: nº067 Município: São José dos Campos
Número de inscrição no CMDCA: nº067 Município: São José dos Campos

1.5. Certificação
CEBAS: Portaria nº40/2018, item102 de 27/02/2018 Ministério do Desenvolvimento Social.

1.6. Finalidade estatutária: Promover a inclusão sociofamiliar e comunitária de pessoas com deficiência, através de atividades e projetos de assistência social, educação, saúde e cultura, com objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Donisete Geraldo dos Santos
RG: 23.238.212-8 Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 144.680.538-79
Endereço: Rua Josefina Aulísio nº43, Residencial União, São José dos Campos
Telefone: (12) 39032736 E-mail: donisetegsantos01@yahoo.com.br
obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoa com Deficiência e suas Famílias.

Tipo de Proteção: Serviço de Proteção Social Especial de Média complexidade.

Valor para a execução do objeto em 12 meses: R\$ **244.133,76** (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos)

Prazo de execução: 12 meses

Público alvo:

Meta a ser Financiada: 78 pessoas com deficiência

Número de grupos: 04 Grupos

Período de atendimento: das 8:30h às 12:00h e de 13:h às 17:30h

Dias da semana: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e sábados.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: O acesso ao serviço ocorrerá por encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Abrangência do serviço: Município de São José dos Campos

Condições de acessibilidade: O imóvel onde será implantado o serviço tem padrões de acessibilidade, sendo o portão de entrada e a recepção ficam no nível da calçada externa,

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99
Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04
Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ
CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

assim como as outras dependências onde o serviço será oferecido. Os banheiros são acessíveis com 04 box exclusivos para cadeirantes (02 femininos e 02 masculinos). Há rampas de acesso ao palco com corrimão. As portas e corredores são dimensionadas para possibilitar a passagem de cadeiras de rodas.

Os pisos superiores do imóvel com acesso por escadas, são usados para o trabalho administrativo feito pela equipe de funcionárias.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: 1 ASSOCIAÇÃO ÁGAPE PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Número de atendidos: 78

Faixa etária: 10 à 59 anos

Rua: Helsinque 124

Bairro: Vila Letônia Cidade: São José dos Campos Estado: SP CEP: 12231-260

Telefone: (12) 3931-5722

E-mail: agapespecial@yahoo.com.br , contato@agape-sjc.org.br

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Lindinalva Gomes de Souza

CPF: 019691678/07

RG: 63.485.120-2 Órgão Expedidor SSP/SP

Número de registro profissional: CRESS/SP 40.307

Cargo: Assistente Social

Telefone para contato: com. (12) 39315722 res (12)39123004

Cel:981177188

E-mail: lindinalvagomesdesouza@yahoo.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

A **Associação Ágape para Educação Especial** com CNPJ 01.622.982/0001-16, é uma entidade civil beneficente e sem fins econômicos, que foi fundada em 10 de Outubro de 1996, por um grupo de pessoas envolvidas com a causa dos deficientes, para atender crianças, adolescentes e jovens com deficiência. Desde então a Instituição tem prestado serviço a esta população, tendo sido mantenedora da **Escola Ágape para Educação Especial**, a escola de Ensino Fundamental ciclo I com Educação Especial, do ano 2005 ao ano 2016.

A instituição mantém convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Social desde o ano 2001, para o Projeto **Suporte para Inclusão**, que através do Serviço Social, acompanha os assistidos pela instituição e suas famílias, com apoio, atendimentos, orientações, encaminhamentos favorecendo as condições para inclusão efetiva do deficiente na sociedade e o fortalecimento das relações familiares em todo o seu universo, assim como a melhoria da qualidade de vida da família.

No ano 2013 a Associação Ágape iniciou o projeto **DESPERTAR TALENTOS** que recebeu o da Petrobras e está em andamento com grande êxito tendo alcançado e até superado objetivos propostos. Este projeto oferece oficinas gratuitas de música, dança, teatro e artes plásticas para 100 adolescentes e jovens com qualquer tipo de deficiência ou dificuldades de aprendizagem, sendo que a culminância anual tem sido a montagem de espetáculos artísticos envolvendo os participantes das oficinas, com várias apresentações em diversos locais do município. No ano 2016 a instituição iniciou o projeto **Mulheres Ágape** que oferece oficinas de costura e empreendedorismo para mães de adolescentes e jovens com deficiência, visando a inserção produtiva e geração de renda para as famílias dos atendidos.

O projeto **Portas Abertas para o Saber** teve início em março de 2017 e oferece atividades de apoio pedagógico para 30 adolescentes com deficiência intelectual.

Ainda no ano 2017 a instituição recebeu o apoio do CMDCA e Fundação Itaú Social para iniciar o **Projeto Talentos na Escola** que oferece oficinas gratuitas de Teatro, música, Dança e artes visuais para alunos com deficiência da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual.



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99
Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04
Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ
CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

A Associação Ágape para Educação Especial tem por missão: **Promover a inclusão sociofamiliar e comunitária das pessoas com deficiência, através de programas de assistência social, educação, saúde, arte e esporte.**

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Os dados apresentados no 1º Censo da Pessoa com Deficiência realizada em São José dos Campos se assemelham com os dados do relatório Mundial da Pessoa com Deficiência, da OMS (Organização Mundial de Saúde), pesquisa feita no ano 2011 em 56 países, onde a taxa média mundial de prevalência de deficiências entre a população adulta com idade de 18 anos ou mais, derivada da Pesquisa Mundial de Saúde foi de 15,6% variando de 11,8% nos países de maior renda a 18,0% nos países de renda mais baixa.

A estimativa populacional de 2017, divulgada pelo IBGE para São José dos Campos é de 703.219 mil habitantes, de forma que se usarmos como base nos dados do 1º Censo da Pessoa com Deficiência, podemos inferir que vivem em nosso município cerca de 77.000 pessoas com deficiência.

A Associação Ágape para Educação Especial atende pessoas com deficiência a mais de 20 anos e tem acompanhado a dificuldade de famílias destas pessoas, na busca por serviços e atendimentos, tanto na área da assistência social, como na educação e saúde. As famílias precisam de apoio, orientação e oferta de serviços nas diversas áreas para que possam exercer a sua função protetiva, assim como assegurar qualidade de vida para o dependente com deficiência e seus cuidadores.

Considerando que as pessoas com deficiência são cidadãos com direitos que necessitam de políticas programas e projetos que atendam suas necessidades específicas para seu pleno desenvolvimento e boa qualidade de vida.

Considerando o cuidador familiar como sujeito de direito à proteção social em virtude da situação de risco e violação de direitos decorrentes do(a):

- ✓ Stress pela exposição à prestação de cuidados prolongados;
- ✓ Alto custo decorrente da situação de dependência na família;
- ✓ Dificuldades de inclusão produtiva (conciliar atividades de cuidar e trabalho, Isolamento social);
- ✓ Envelhecimento ou adoecimento do cuidador;
- ✓ Negligência nos autocuidados;
- ✓ Incapacidade ou precarização de ofertar cuidados (negligência, maus tratos, abandono, violência, superproteção, etc).

Considerando que no município ainda temos demanda significativa de pessoas com deficiência que não estão inseridas na rede de atendimento, assim como suas famílias que em boa parte estão sujeitas a situação de vulnerabilidade social.

A Associação Ágape para Educação Especial vem propor à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, a formalização de parceria (Termo de colaboração), para a execução de Serviço de Centro dia Similar para crianças, adolescentes, jovens e adultos, com deficiência, que será realizado dentro da proposta da Política Nacional da Assistência Social de acordo com a Tipificação dos serviços do SUAS este serviço destina-se a pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, tais como: extrema pobreza; histórico de desassistência de serviços essenciais; precariedade dos cuidados familiares; alto grau de estresse do cuidador familiar; desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; isolamento social, confinamento, abandono, maus tratos, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar. A Associação Ágape por sua vez desenvolverá um conjunto variado de atividades de convivência, e cuidados pessoais; e autonomia; orientação e apoio aos cuidadores familiares; produção de conhecimentos de referência para o SUAS, dentre outras atividades que contribuam para a superação das barreiras, dependência e risco por violação de direitos.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com 78 famílias assistidas para: prevenir a ocorrência de situações de risco social; fortalecer a convivência familiar e comunitária; aumentar a



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

autonomia do usuário para superação de barreiras; diminuir o isolamento social; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer; promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecer a rede de proteção social de assistência social.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos Específicos		Resultados Esperados
1	Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais;	- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; ;
2	Fortalecer a convivência familiar e comunitária	Usuários e familiares protegidos, com vínculos familiares fortalecidos, e buscando qualidade de vida e participação comunitária.
	Aumentar a autonomia da família e do atendido	Usuários e famílias com mais autonomia na busca por direitos e serviços de políticas públicas, e exercendo sua cidadania.
3	Promover a proteção social e os cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

8.3. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

CONTRIBUIR PARA:

- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

Usuários e familiares acessando serviços e programas da rede socioassistencial.

Diminuição do estresse familiar decorrente da prestação de cuidados prolongados do alto custo da atenção

Usuários e familiares protegidos, com vínculos familiares fortalecidos, convívio familiar restabelecido e buscando qualidade de vida e participação comunitária.

Aumento da socialização e convivência comunitária, provocando mudanças de hábitos e comportamentos, principalmente no âmbito individual e familiar; melhor convivência na família, função protetiva da família fortalecida, melhor qualidade de vida,

- Usuários e famílias com mais autonomia na busca por direitos e serviços de políticas públicas, e exercendo sua cidadania

Usuários e familiares com maior autonomia e com acesso a direitos e serviços de políticas públicas, de cuidados pessoais, nas situações de dependência e com ações voltadas ao desenvolvimento de autonomias e exercício da cidadania..

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Espera-se obter como resultado a diminuição das situações de vulnerabilidade e risco social por violação de direito, estimulando e ampliando a participação social dos usuários e familiares em busca da garantia dos seus direitos, assim como encaminhamento de situações diagnosticadas como de vulnerabilidade, para os órgãos de garantia de direitos e acesso a benefícios sociais.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

O projeto será desenvolvido na sede da Associação Ágape para Educação Especial situada na Rua Helsinque 124, Vila Letônia, São José dos Campos – São Paulo.

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99
Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04
Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ
CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

O imóvel pode ser descrito:

- Portão de entrada medindo 5m em nível da calçada;
- Pátio interno 1 medindo 178,30m piso cimentado
- Recepção e secretaria medindo 61,6m² piso frio no mesmo nível da calçada sendo acessível a cadeiras de roda com móveis de escritório e computadores
- Sala de projetos medindo 61,6m² com piso em madeira e espelhos para dança.
- Refeitório medindo 82,28m² piso frio com janelas e portas, equipado com mesas cadeiras, freezer e geladeira.
- Cozinha azulejada medindo 22,94m² com piso frio equipada com fogão, geladeira, mesa, armário e utensílios de cozinha industrial.
- Dispensa azulejada medindo 8,70m² com piso frio equipada com armários e Freezer.
- Sala de projeto mulheres Ágape medindo 34,67m² piso plástico decorflex equipada com 05 máquinas de costura industrial, 02 máquina overloque, 02 máquinas galoneira, 01 máquina de bordar, armários prateleiras, mesas, cadeiras e bancadas.
- Sala de biblioteca e informática medindo 32,76m² piso plástico decorflex equipada com 04 armários, 03 computadores, 2000 livros infanto juvenis.
- Sala de atendimento 1 medindo 20,67m² piso plástico decorflex equipada com mesas e cadeiras
- Sala de atendimento 2 medindo 21,41m² piso plástico decorflex equipada com mesas e cadeiras
- Banheiro masculino com 3 box sendo um adaptado para cadeirante
- Banheiro feminino com 3 box sendo um adaptado para cadeirante
- Banheiro para funcionários
- Pátio 2 medindo 871m² piso cimentado
- Banheiro feminino com 2 box, sendo um adaptado para cadeirante
- Banheiro masculino com 2 box, sendo um adaptado para cadeirante
- Banheiro de funcionários 1 masculino e 1 feminino
- Sala de arte plástica medindo 27,60m² piso frio equipada com 02 armários, mesas e cadeiras, quadro branco, prateleiras.
- Sala de música medindo 32,97m² piso frio equipada com mesa, cadeiras, armários, prateleiras e instrumentos musicais.
- Sala de aulas 28,73m² medindo equipada com carteiras, armários, quadro branco, material pedagógico.
- Pátio 3 medindo 127m² piso gramado equipado com playground de madeira tipo casinha de tarzam
- Mini Quadra poliesportiva medindo 337,81m² com piso cimentado equipada com materiais esportivos e palco para apresentações artísticas, palestras etc.
- Banheiros: 1 feminino, 1 masculino
- 02 Salas de almoxarifado com piso frio medindo 12,99m² e 7,67m², usadas como almoxarifado para equipamentos de som e esportivos.
- Sala da Assistente Social medindo 14,02m² piso plástico decorflex equipada com mesas cadeira, computador impressora, arquivo, armário, ventilador.
- Sala da psicóloga medindo 51,65m² piso plástico decorflex equipada com mesa de escritório, cadeiras, e ventilador.
- 1 Banheiro para o público adulto
- 03 Salas do espaço da Família medindo ao todo 40m² piso frio.



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99
 Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04
 Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ
 CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

1. 10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
Participação dos Usuários, acolhidos e atendidos no serviço.	100%- Acolhimento de todos os usuários encaminhados pelo CREAS -- Taxa de evasão inferior a 20%. - 100% de usuários estão cadastrados no SIAS e CAD Único;	Anotação no prontuário Ficha de Inscrição de usuários. Relação mensal de atendidos com assinatura de usuários ou familiares.	12 meses
Participação das famílias, acolhidos e atendidos no serviço.	-100% Acolhimento de todas famílias dos usuários encaminhados pelo CREAS -- Taxa de evasão inferior a 20%. - 100% de usuários estão cadastrados no SIAS e CAD Único;	Ficha de Inscrição de usuários. Relação mensal de atendidos com assinatura de usuários ou familiares.	12 meses
Usuários com documentação civil	100 % dos usuários com documentação Civil – RG e CPF	Relação de usuários com nº do RG e CPF	12 meses
Projeto Político Pedagógico	100% de usuários famílias e técnicos alinhados ao PPP	Disponibilizado para usuário família técnico e comunidade	12 meses
Usuários com PIA	100% de usuários com PIA revisado a cada 6 meses	Prontuário	12 meses
Participação dos usuários nas atividades: oficinas de Artesanato, teatro, música, dança, esporte e recreação, oferecidas pela instituição.	- 70% de adesão e participação dos usuários nas oficinas.	Lista de presença por atividade assinatura pelos usuários.	12 meses

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP
 Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99
 Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04
 Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ
 CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

Participação dos usuários nas atividades de convivência	-70% de participação nas atividades de Convivência	Lista de chamada das atividades de convivência assinados pelos usuários.	12 meses
Usuários em idade escolar inseridos no sistema de ensino	20% de usuários em idade escolar incluídos no sistema de ensino.	Anotação no relatório mensal de atividades	12 meses
Participação das famílias nas reuniões grupais trimestrais.	- 50% de participação dos familiares nos grupos com famílias.	Lista de presença da atividade com fotos	12 meses
Palestras para os responsáveis e cuidadores por semestre.	-50% de participação dos familiares nas reuniões grupais e eventos comemorativos.	Lista de presença assinada pelos participantes.	12 meses
Articulação da Rede de serviços socioassistenciais conforme demanda apresentada pelos usuários e familiares	100% de interação com a rede em benefício aos usuários.	Anotação no portuário	12meses
Avaliação do Serviço por parte dos atendidos e familiares.	Avaliação das atividades realizadas dos familiares. 80% de satisfação dos usuários e famílias com relação ao serviço	Questionário de avaliação respondido	No final do período
Avaliação do Serviço por parte da equipe técnica	80% de satisfação da equipe técnica com relação ao serviço	Questionário de avaliação respondido	No final do período
30 mães de usuários encaminhadas para as vagas da oficina de Costura e Artesanato	50% de participação das mães encaminhadas, inscritas e frequentando o projeto.	Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC Relação de mães encaminhadas, inscritas e frequentando o projeto. Lista de presença assinada pelos participantes.	12 meses

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP
 Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11.1. Listas das atividades a serem desenvolvidas com o recurso da parceria de forma clara e objetiva.

Atividades	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Acolhida individual conforme demanda de encaminhamentos do CREAS nos períodos da manhã e tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Elaboração do PPP			x	x								
3	Estudo Social conforme demanda de encaminhamentos do CREAS nos períodos da manhã e tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Diagnóstico Socioeconômico conforme demanda de encaminhamentos do CREAS e nos períodos da manhã e tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Plano Individual de atendimento conforme demanda de encaminhamentos do CREAS e nos períodos da manhã e tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Plano Familiar de atendimento conforme demanda de encaminhamentos do CREAS e nos períodos da manhã e tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Articulação da Rede de serviços socioassistenciais conforme demanda apresentada pelos usuários e familiares, no período da manhã.	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Orientação e encaminhamento para Rede de serviços locais conforme demanda apresentada pelos usuários e familiares, nos períodos da manhã e tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

9	Avaliação dos atendidos com Cadastro no SIAS, CAD único conforme demanda no período da manhã.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Apoio individual e sociofamiliar conforme demanda apresentada pelos usuários nos períodos da manhã e tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Atividades semanais lúdicas, sociais, de lazer e cultura e de interação social com carga horária de 1h30min. Realizadas nos períodos da manhã e tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	Apoio à Família na sua função Protetiva conforme demanda de encaminhamento do CREAS e nos períodos da manhã e tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	Elaboração de relatórios e prontuários semanais no período da manhã.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Grupos mensais com participação das famílias				X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	Palestras para responsáveis e cuidadores com duração de 1h30min							X			X		
16	Visita domiciliares as famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
17	Oficina de Arte Plásticas com carga horária de 1h/30m realizada no períodos da tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18	Oficina de Teatro com carga horária de 1h30min Realizada no período da tarde			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
19	Oficina de dança com carga horária de 1h30min Realizada no período da tarde			X	x	x	x	X	X	X	X	X	X
20	Oficina de Musica com carga horária de 1h30min Realizada no período da tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
21	Biblioteca no período de manha e tarde			X	X	X	X	X	X	X	X	X	x

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

22	Esporte e recreação no período manha e tarde			X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
23	Avaliação do Serviço por parte da equipe, atendidos e familiares.												X
24	Oficina de costura e artesanato para mães dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP
 Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

11.2. METODOLOGIA

O Serviço de Proteção Especial para pessoa com deficiência e suas famílias, ofertado em Centro Dia, será realizado em articulação com o CREAS que encaminhará os usuários, que serão acolhidos e inscritos no serviço.

Os atendimentos serão realizados em grupo, na forma de intervenção social planejada criando situações desafiadoras, para estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Um conjunto variado de atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e cuidados, assim como, atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, serão desenvolvidas nos espaços físicos da Instituição.

A metodologia de trabalho terá como protocolo os seguintes procedimentos:

- Elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP do Serviço.
- Acolhida, escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário e sua família.
- Elaboração conjunta de Plano Individual e Familiar de Atendimento;
- Atuação interdisciplinar da equipe de técnica e uso de metodologias acessíveis;
- Realização de atividades para promoção de autonomia, cidadania, desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência;
- Realização de atividades não apenas espaço da instituição, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças e outros serviços existentes no território e no município;
- Realização de atividades para o Fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Realização de visitas ao domicílio para conhecer o cotidiano do usuário e sua família
- Utilização de instrumentais de registros facilitadores da organização dos trabalhos como: prontuários individuais, relatório de atividades e resultados;
- Troca informações com os demais atores da Rede de atendimento socioassistencial;
- Avaliação de resultados;
- Promoção de adequações no Plano Individual e Familiar de Atendimento sempre que necessário;
- Neste serviço também serão prestados orientação e apoio, aos cuidadores familiares, incentivando a autonomia da pessoa com deficiência e de seu cuidador familiar.
- Realização de oficinas de costura e artesanato para as mães dos usuários.

Atividades com os usuários

Na acolhida individual os usuários serão avaliados pela equipe técnica, quanto às suas necessidades, habilidades e possibilidades.

Após a avaliação individual e anamnese a equipe técnica deverá elaborar o Plano individual de atendimento (PIA).

O serviço será organizado em 04 **grupos, com encontros semanais ações e atividades, com função preventiva, protetiva e proativa em relação aos seus direitos**, com vistas ao fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários. Dentre as atividades podemos destacar as Rodas de Conversa, exibição de vídeos com debates sobre o tema, Dinâmicas interessantes, que

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

aumentem as aquisições e promovam a autonomia dos usuários, visitas a locais públicos do município, passeios.

Todo o processo de planejamento das atividades, nos diferentes percursos, considerará as cognições, emoções, interesses, vulnerabilidades e avaliações dos participantes, procurando associar a diversidade de interesses e necessidades individuais às características gerais do grupo. Após o Planejamento pela equipe, os usuários serão encaminhados para as oficinas de arte dos projetos oferecidos pela Associação Ágape para Educação Especial: **artesanato, teatro, música, dança, esporte e recreação**. As modalidades de oficinas serão semanais com duração de 1h30min e os usuários poderão frequentar mais de uma oficina de acordo com seu interesse e necessidades individuais.

Paralelamente à participação dos usuários nos 04 grupos de convivência composto por 19 ou 20 usuários com idade entre 10 e 59 anos, também será incentivada a participação em variadas atividades que o município tenha disponibilidade de ofertar, tais como: **cinema inclusivo, teatro, passeios, Olimpíada Recreativa Esportiva Especiais, Virada Inclusiva, etc.**

Nas atividades externas com os usuários, visitas domiciliares, atividades técnicas, reuniões externas, atividades administrativas serão utilizados os veículos próprios da instituição.

Atividades com as famílias

- A acolhida da família será realizada pela Assistente Social, que fará o estudo social e o diagnóstico socioeconômico. Nesta oportunidade os responsáveis também responderão a um questionário e anamnese.
- A Assistente Social deverá elaborar o plano de atendimento familiar.
- As famílias receberão orientações e encaminhamentos para a rede de serviços locais, conforme a necessidade de cada caso.
- Os responsáveis serão convidados a participar de reuniões grupais com periodicidade mensal.
- Também serão programadas palestras com temas sugeridos pelas próprias famílias, onde serão convidados palestrantes com expertise dentro do tema sugerido.
- As famílias serão convidadas a participar de eventos comemorativos promovidos pela Instituição.
- Ao final período as famílias participarão da avaliação do serviço respondendo a um questionário com pesquisa de satisfação.



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

11. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Atividade	Cargo/ Função	Qnt.	For ma de cont ra- taçã o	Formação	Carga Horária Mensal dedicada a parceria	Salário mensal	Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13°, Férias	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas	Cesta Básica ou Ticket	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Gestão do Serviço; - Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; - Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	Gestor	01	CLT	Profissional de nível superior com graduação em uma das áreas: Assistência social, Educação ou Saúde, experiência em função congênere e experiência com PCD. Pós-Graduação em Assistência Social ou saúde para PCD ou educação para PCD	184h	3975,72	FGTS 318,06 PIS 39,75 Férias 1/3 - 1325,24 INSS 437,33 13° 3975,72 Férias 3.975,72	-	1.908,36	-	4.333,53	59.211,72
Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e	Assistente Social	01	CLT	Graduação em Serviço social com experiência	120h	2899,70	FGTS 231,98 PIS 29,00 Férias 1/3	-	1.391,86	-	3.160,67	43.186,20

Rua Helsingue 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; - Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, - Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos visitas domiciliares, Relatórios Técnicos				em PCD			966,57 INSS 318,97 13º 2899,70 Férias 2.899,70					
Serviços de limpeza, faxina, arrumação de materiais de estoque, organização e manutenção do espaço físico.	Auxiliar de Serviços	01	CLT	Ensino Médio	176h	1304,86	Fgts 104,39 PIS 13,04 INSS 104,39 Férias 1/3 434,95 13º 1304,86 Férias 2.899,70	206,80	626,34	112,50	1.741,60	23.265,31
Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e	Auxiliar administrativo.	01	CLT	Ensino Médio	176h	1504,83	Fgts 120,39 PIS 15,05 Férias 1/3 501,61 INSS	206,80	722,34	112,50	1.959,56	26.243,53

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

<p>administrativos; executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; - organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para</p>						<p>120,39 13° 1504,83 Férias 1.504,83</p>					
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas.												
A psicóloga será responsável por acolher famílias, Desenvolver e coordenar oficinas de diferentes (artesanato e etc); Realizar atendimentos individuais de caráter emergencial, com o objetivo de direcionar o indivíduo à algum tipo de ação social; Coordenar e direcionar à equipe para o cumprimento das premissas da assistência social;	Psicologa	01	CLT	Graduação em psicologia.	160h	1900,00	Fgts 152,00 PIS 19,00 Férias 1/3 633,33 INSS 171,00 Férias 1.900,00	0,00	912,00	112,50	2.183,50	31.830,83
TOTAL											183.737,60	

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

OBSERVAÇÃO

A Equipe prevista nesta proposta será financiada pela parceria, porém há outros recursos humanos que serão contrapartida da entidade.

SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Atividade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Segurança Patrimonial	Monitoramento eletrônico	196,96 mensalidade	12 meses	2.363,52
Contador	Serviços contábeis	1593,60 mensalidade	12 meses	19.123,20
Prestação de Serviços de Recreação arte e cultura	Serviço de terceiro	944,78 Mensalidade	12 meses	11.337,37
			TOTAL	32.824,09

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

MATERIAL DE CONSUMO

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	Materiais de higiene e limpeza e descartáveis.				4.007,70
	Materiais pedagógico				4.800,00
	Material de escritório				2.434,37
Transporte/visitas domiciliares–plano individual de atendimento/diagnóstico sócioecômico/plano familiar de atendimento), institucionais e reuniões externas (CREAS, articulação da rede), atividades externas com usuários (eventos e passeios), atividades administrativas.	Combustível	45 Litros	3,9999		1.800,00
TOTAL					13.042,07

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

CUSTOS INDIRETOS

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	Água	Consumo mensal		Média do consumo de 3 meses de 2018	2.520,00
	Energia Elétrica	Consumo mensal		Média do consumo de 3 meses de 2018	6.600,00
	Telefone internet	Consumo mensal		Média do consumo de 3 meses de 2018	3.960,00
	Gás GLP	P 45	290,00	05	1.450,00
					14.530,00

PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

DESCREVER JUSTIFICATIVA PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS EM ESPÉCIE

As despesas de combustível e GLP serão pagas em espécie devido às empresas não disponibilizarem opções de pagamento em boletos, transferência bancária.

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total mês	Total 12 meses
Recursos Humanos + encargos	15.311,47	183.737,60
Material de Consumo	1.086,83	13.042,07
Serviços de Pessoa Jurídica	2.735,34	32.824,09
Custos Indiretos	1.210,84	14.530,00
TOTAL	20.344,48	244.133,76

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

VALOR ANUAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

R\$ 244.133,76 (Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos)

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 11. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
20.344,48	20.344,48	20.344,48	20.344,48	20.344,48	20.344,48	20.344,48	20.344,48	20.344,48	20.344,48	20.344,48	20.344,48

;

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99
Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04
Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ
CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

13. MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento e controle irá permear todas as etapas da implementação do Serviço, será um exercício contínuo focando a eficiência, eficácia e efetividade. As profissionais responsáveis pelo monitoramento serão a Coordenadora e a Assistente Social.

O monitoramento permitirá correções no decorrer das ações visando o aprimoramento do serviço.

Os aspectos que serão monitorados são:

1) Cumprimento das ações

Será construído um relatório onde serão feitos **registros semanais** das atividades desenvolvidas, assim como de ocorrências e fatos relevantes ocorridos durante a semana.

O relatório será organizado pela Assistente Social, e como será feito o acompanhamento das ações planejadas e das ações executadas.

2) Participação dos beneficiários nas atividades/ações

As atividades e oficinas com atendidos terão lista de chamada para controle de frequência, a chamada será feita monitor da oficina, sendo que ao final de cada mês será calculada a porcentagem de frequência mensal nas oficinas.

.As atividades com a participação das famílias terão lista de presença que deverá ser assinada por todos os familiares presentes.

Cumprimento da meta

A verificação do cumprimento das metas estabelecidas focando na eficácia do Serviço será mensal através dos **instrumentos de registro**, lista de chamada das atividades e oficinas, lista de presença das atividades com famílias,

3) Satisfação dos usuários e familiares em relação às atividades/ações

Ao final do período será realizada uma pesquisa participativa com todos os envolvidos (funcionários, usuários e familiares), através de questionários formulados com perguntas avaliativas.

Os registros das atividades desenvolvidas, o relatório, e lista de chamada e lista de presença das atividades, serão fonte de informações de extrema importância na elaboração dos relatórios técnicos .

ASSOCIAÇÃO AGAPE PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Donisete Geraldo dos Santos
Presidente

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br